

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 47 / 2023 - COMAG/TJRO

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional Ata de Julgamento Sessão Ordinária n. 249

Ata da sessão do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia realizada **aos vinte e cinco dias** do mês de **agosto do ano de dois mil e vinte e três**, sob a presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia.

Participou da sessão o Excelentíssimo Desembargador José Antônio Robles.

Participaram por videoconferência os Excelentíssimos Desembargadores Roosevelt Queiroz Costa, Alexandre Miguel e Osny Claro de Oliveira.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Sansão Saldanha e Daniel Ribeiro Lagos.

Secretária Bel^a Cecileide Correia da Silva, Diretora do Departamento do Conselho da Magistratura.

Considerando a presença do *quorum* legal, às 08h33 min o Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Na sequência, foram submetidos a julgamento os processos constantes da pauta disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 151, de 16/08/2023, considerando-se como data de publicação o dia 17/08/2023, nos termos da Lei n. 11.419, de 19/12/2006 e Resolução n. 007/2207-PR.

PROCESSOS JULGADOS

01. Processo Administrativo 0802215-24.2023.8.22.0000 - Pje

Origem: SEI n. 0000285-49.2022.8.22.8015

Recorrente: Henrique Rodrigues Ascenço Neto

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Objeto: Adicional de Qualificação Funcional na modalidade de Pós-Graduação

Distribuído por Sorteio em 13.03.2023

DECISÃO: "RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE".

02. Processo Administrativo n. 0808021-40.2023.8.22.0000- Pje

Origem: SEI N. 0011191-12.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: PROMOÇÃO para a Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé - 1ª Entrância, pelo critério de MERECEMENTO - Edital n. 30 de 19/07/2023.

Distribuído por encaminhamento ao Relator em 26.07.2023

DECISÃO: "ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO, DA MAGISTRADA SOPHIA VEIGA DE ASSUNÇÃO, DOS MAGISTRADOS BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS, MATHEUS BRITO NUNES DINIZ, DA MAGISTRADA ROSIANE PEREIRA DE SOUZA FREIRE E DOS MAGISTRADOS HAROLDO DE ARAÚJO ABREU NETO, KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO E GUSTAVO LINDNER, PARA A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - 1ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE".

Observação: Ao anunciar os presentes autos, o Presidente mencionou o número 0808021-40.2023.8.22.0000 - Pje, retificando, portanto, a numeração constante no processo n. 03 da pauta do Conselho da Magistratura e de Gestão de

03. Processo Administrativo n. 0808022-25.2023.8.22.0000- PJe

Origem: SEI N. 0011202-41.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: PROMOÇÃO para o 2º Juízo da Vara Única da Comarca de Machadinho do Oeste - 1ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE - Edital n. 31 de 19/07/2023.

Distribuído por encaminhamento ao Relator em 26.07.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DOS MAGISTRADOS GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO, SOPHIA VEIGA DE ASSUNÇÃO, BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS, MATHEUS BRITO NUNES DINIZ, ROSIANE PEREIRA DE SOUZA FREIRE, HAROLDO DE ARAÚJO ABREU NETO, KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO, GUSTAVO LINDNER, RENAN KIRIHATA E EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ, PARA O 2º JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE - 1ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

04. Processo Administrativo n. 0010803-12.2023.8.22.8000 - SEI

Origem: Auditoria Interna - Audint/TJRO

Relator: Presidente do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional

Objeto: Encaminhamento - Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAIN T 2022 e Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

DECISÃO: “APROVADO O RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA AUDINT - RAIN T, EXERCÍCIO 2022 E ANEXO I - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE A ATIVIDADE DE AUDITORIA (art. 5º da Resolução n. 308/2020 - CNJ e art. 20 da Resolução n. 161/2020 - TJRO), NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, À UNANIMIDADE”.

Na sequência, o Presidente franqueou a palavra aos membros para se manifestarem e após, nada mais havendo, às 9h14, agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a sessão.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 25 de agosto de 2023.
Desembargador **Marcos Alaor Diniz Grangeia**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 30/08/2023, às 09:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3552574** e o código CRC **BF936A65**.